



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente da Administração pública, ***a contratação de um Neuropediatra para o Posto de Saúde da Bicuda Grande serra Macaé.***

JUSTIFICATIVA

A Bicuda Grande é um bairro com uma população significativa de crianças e adolescentes, que necessitam de atendimento especializado em neuropediatria. A presença de um profissional dessa área no Posto de Saúde local é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dessas crianças.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador

Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé-RJ
Telefone: (22) 2796-7800